



## DECISÃO COREN-RR N° 4 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre o reajuste nos valores de diárias, auxílio representação e jetons, no percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento).*

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima - COREN-RR**, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RR nº 021/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho (1389131);

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 7/2026 - COREN-RR/PLEN/DIR/GABIN/DAF (1398034);

**CONSIDERANDO** a existência de disponibilidade de recursos financeiros para a concessão do reajuste nos valores de diárias, auxílio representação e jetons, conforme previsto na proposta orçamentária de 2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RR nº 003/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria na 18ª Reunião Ordinária de Diretoria - ROD do Coren-RR, realizada no dia 09 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a homologação do Plenário na 123ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-RR, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00249.000028/2026-81;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º Aprovar** a aplicação do reajuste nos valores de diárias, auxílio representação e jetons no percentual de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO**

Coren-RR nº 238.202-ENF

Presidente

# ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA

Coren-RR nº 48.164-ENF-IR

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO - Coren-RR 238202-ENF, Presidente**, em 16/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA Coren-RR 48164-ENF, Secretaria**, em 16/01/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417751** e o código CRC **627C9730**.

---

Referência: Processo nº 00249.000028/2026-81

SEI nº 1417751

Rua Rocha Leal, 296, - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR,

CEP 69305-097 - Telefone:

- [www.corenrr.com.br](http://www.corenrr.com.br)